

ESCLARECIMENTO Nº 02**PREGÃO Nº 053/2023****PROCESSO N.º 1157/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET PELO PERÍODO DE 24 MESES**

Piracicaba, 23 de maio de 2023

Informamos que recebemos o pedido de esclarecimento da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., CNPJ: 32.799.248/0001-50, e disponibilizamos a quem possa interessar:

Pergunta: “Entendemos que fornecendo 01 link de 100Mbps entregue em 01 um CPE(Roteador) através de uma interface WAN e 01 interface LAN atendemos ao edital, está correto?”

Resposta da área requisitante: *Conforme determina o item 4.1 do Termo de Referência: “4.1 O circuito deverá ser provido por acesso digital dedicado por meio não compartilhado por outra porta, para conexão a um roteador de borda do backbone da licitante, com taxa mínima efetiva de 100 mbps (cem megabits por segundo), balanceável conforme demanda, dividido em, no mínimo, 2 (duas) interfaces físicas.”*

As duas interfaces físicas terão de ter conectividade no circuito, ou seja, na rede WAN.

Saudações Atenciosas.



Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos